

PORTARIA ANAC Nº 987/SSO, DE 17 DE MAIO DE 2012.

Autoriza o funcionamento e homologa os cursos práticos de PP-A, PC-A, INV-A e IFR-A da NET AVIATION Escola de Aviação Civil Ltda.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS ANAC V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento, pelo período de 05 (cinco) anos, da NET AVIATION Escola de Aviação Civil Ltda., com sede à Av. Afonso Pena, nº 748 – sala 1905, Centro, na cidade de Belo Horizonte – MG, CEP 30130-003, e base operacional situada na Rua Ocidente, s/nº, Aeroporto Carlos Prates, Bairro: Padre Eustáquio, na cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 30730-560, conforme despacho atinente ao Processo nº 60800.016974/2010-00.

Art. 2º Homologar os cursos práticos de Piloto Privado de Avião (PP-A), Piloto Comercial de Avião (PC-A), Instrutor de Voo de Avião (INV-A) e Voo por Instrumentos (IFR-A), pelo período de 05 (cinco) anos, da NET AVIATION Escola de Aviação Civil Ltda., com sede à Av. Afonso Pena, nº 748 – sala 1905, Centro, na cidade de Belo Horizonte – MG, CEP 30130-003, e base operacional situada na Rua Ocidente, s/nº, Aeroporto Carlos Prates, Bairro: Padre Eustáquio, na cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 30730-560, conforme despacho atinente ao Processo nº 60800.016974/2010-00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA